

§ Será criada uma base de dados destinada ao registo dos elementos necessários à avaliação dos resultados dos projectos dos promotores beneficiários.

Artigo 10.º

A falta de cumprimento dos objectivos fixados no projecto de investimento por parte da entidade promotora determinará o pagamento à Câmara Municipal de Vieira do Minho do valor das taxas de licenciamento de obras e de utilização e do valor de incentivo — (V) — determinado de acordo com a seguinte fórmula:

$$V = 1,5 (P \times \text{número de m}^2)$$

em que *P* — preço do metro quadrado do terreno alienado cedido, fixado anualmente pela Câmara Municipal.

203309493

Aviso n.º 11073/2010

Dr. Jorge Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, faz público que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de Maio de 2010, está aberto a inquérito público, pelo período de 30 dias contados da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, a quinta revisão Regulamento municipal sobre as zonas de estacionamento tarifado e de duração limitada na vila de Vieira do Minho

Vieira do Minho, 26 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Dantas*.

303297498

Quinta revisão ao Regulamento municipal sobre as zonas de estacionamento tarifado e de duração limitada na vila de Vieira do Minho

Ao artigo 5.º é aditado o n.º 11 com o seguinte teor:

Artigo 5.º

Fiscalização e sanções

11 — O valor pecuniário de cada sanção prevista na Tabela respectiva deste Regulamento, será de € 10,00 (dez euros) quando for paga voluntariamente no prazo de 48 horas após a infracção.

203309314

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 11074/2010

Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer as funções, relacionadas com as atribuições e competências, de Técnico Superior de Serviço Social.

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao procedimento concursal acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE200904/0517, no Jornal Público, de 30 de Abril de 2009, que se encontra afixada no *placard* do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos e disponível na página electrónica desta autarquia (www.cm-vnfamalicao.pt), a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra referido, atendendo ao previsto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se notifica que os candidatos excluídos dispõem de um prazo de 10 dias úteis, de acordo com o n.º 1, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o exercício do direito de participação de interessados, mediante formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na página electrónica desta autarquia e na Divisão Municipal de Recursos Humanos.

Vila Nova de Famalicão, 3 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo B. A. Costa*, arquitecto.

303297643

Aviso n.º 11075/2010

Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercerem as funções, relacionadas com as atribuições e competências, de Técnico.

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao procedimento concursal acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE200904/0529, no Jornal Público, de 30 de Abril de 2009, que se encontra afixada no *placard* do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos e disponível na página electrónica desta autarquia (www.cm-vnfamalicao.pt), a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra referido, atendendo ao previsto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se notifica que os candidatos excluídos dispõem de um prazo de 10 dias úteis, de acordo com o n.º 1, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o exercício do direito de participação de interessados, mediante formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na página electrónica desta autarquia e na Divisão Municipal de Recursos Humanos.

Vila Nova de Famalicão, 3 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo B. A. Costa*, arquitecto.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 11076/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2007 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de Março de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com início no dia 17 de Maio de 2010, com Gabriela Pereira Pinho e Carla Maria Martins Luzia, com a categoria de Assistente Técnico, vencimento de 683,13€, correspondente à posição remuneratória 1, nível remuneratório 5 da tabela do anexo II do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 20 de Maio de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, *Dr. Marco António Costa*.

303288085

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 11077/2010

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 a 4 do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se públicos que, por deliberação do executivo de 15 de Maio, se encontram abertos, Procedimento Concursal Comum, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho designados no Mapa de Pessoal desta Câmara:

Ref. n.º 1 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Agrícola);

Ref. n.º 2 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Florestal);

Ref. n.º 3 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Civil);

Ref. n.º 4 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Técnico Superior (área de Engenharia do Ambiente);

Ref. n.º 5 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Técnico Superior (área de Arquitectura);

Ref. n.º 6 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Técnico Superior (área de Arquitectura Paisagista);

Ref. n.º 7 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Técnico Superior (área de Psicologia Organizacional);

Ref. n.º 8 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Técnico Superior (área de Economia ou Gestão);